

## Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

### S. PAULO

### Domingo 23 de Junho de 1878

### BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 23 de Junho de 1878.

O resultado da conferencia extraordinaria dos ministros, no dia 17 do corrente, demonstra a sinceridade com que o governo imperial pretende presidir o proximo pleito eleitoral.

Haviam prometido uma eleição livre em que a vontade do paiz padesse franca e verdadeiramente manifestar-se.

Poucos acreditaram em semelhante promessa.

Deixar ao paiz a livre escolha de seus mandatarios era, para o governo, a sua condemnação irremediavel, pois que o paiz surpreendido com a subita e inexplicavel mudança politica operada a 5 de Janeiro, não occultou o seu desgosto, e não tem cessado de censurar a detestavel marcha imprimida aos negocios publicos.

Sabia-se de antemão, ainda pela tradição do partido liberal, que o governo interviria no pleito collocando em uma das chancas da balança o contra-peso dos elementos officiaes e todo o seu cortejo de violencias policiaes, demissões, engodos etc.

O que porém se estava longe de supor era que os ministros do imperador dominados unicamente pelo instinto de conservação, sacrificariam todas as conveniencias, trucidariam a lei, concorrendo para o sophisma do voto nacional com mais um elemento—o arbitrio de sua vontade, manifestada por uma intervenção directa.

A conferencia extraordinaria do dia 17 veiu desfazer a ultima illusão.

A reunião ministerial da secretaria da agricultura, teve por fim—dar balanço ás forças do governo.

A demonstração foi desagradavel para os conselheiros da coroa.

A despeito do esforço descommunal empregado por seus delegados nas provincias; máo grado todos os poderes que tem sido investidos os consignatarios dos presidentes—a machina não promete—uma experiencia satisfactoria.

Foi a convicção que o ministerio formou do estudo dos relatorios que lhe foram enviados.

Urgia portanto remediar o mal, por certo irremediavel.

Como conseguiu-o?

As qualificações, porque se deve proceder á eleição, eram em sua quasi totalidade desfavoraveis ao governo.

Effectuadas sob o dominio de uma politica elevada e sa, não tinham podido os adeptos do actual gabinete—ensertar-as com essa massa de ganhadores eleitoraes, que sem direito, intervem nos pleitos e dão, por vezes, ganho de causa aos partidos fracos.

A lealdade e disciplina do partido conserva-

dor obstava a que fosse tentado o recurso da corrupção.

As violencias, o emprego de força estão completamente neutralizados pelas garantias de que dispõe o cidadão, que bem as conhece já.

Era pois estreitissima a posição do governo que, queria vencer.

Lançou-se então ao ultimo dos expedientes, e resolveu-se que o impavido sr. Leocicio de Carvalho, subcrevesse e expedisse a seguinte circular aos presidentes da provincia:

«1.º Directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 19 de Junho de 1878.

Illm. e exm. sr.—Haja v. ex. de expedir as convenientes ordens afim de que a chamada dos votantes nas eleições a que se tem de proceder no dia 5 de Agosto proximo futuro, se faça pela ultima qualificação concluida, entendendo-se como tal aquella em que estejam satisfeitas todas as formalidades prescriptas para os respectivos trabalhos, no termos do art. 1.º, § 19 do decreto n. 2.675 de 20 de Outubro de 1875, inclusive a da entrega dos titulos aos votantes.

Deus guarde a v. ex.—Carlos Leocicio de Carvalho.—Sr. presidente da provincia de...

Esse documento official merece exame.

E' um verdadeiro cavallo de Troia, que encerra em seu bojo uma grande trama, uma perla cilada, indigna do governo imperial.

Os ministros resolveram, em conferencia, que a proxima eleição se faça pela ultima qualificação concluida nos termos da lei de 20 de Outubro de 1875, e concluida se diz aquella em que foram cumpridas as formalidades do art. 1.º § 19 da dita lei.

Não é verdadeira essa doutrina.

O ministerio do imperio ainda não tem felizmente a faculdade de—com um traço de penna—annular as garantias que nos foram dadas pelo legislador.

A lei de 19 de Agosto de 1846 no art. 32, que não foi revogado pelo decreto de 20 de Outubro de 1875, preceitua que:

«No caso de dissolução da camara dos deputados, servirá para a eleição de electores a qualificação ultimamente feita, não se procedendo a nova qualificação entre a dissolução e a eleição feita em consequencia della.»

O que semelhante disposição teve em vista foi assegurar á nação a livre escolha de seus representantes, excluindo a influencia do governo em uma nova qualificação pela qual se tivesse de eleger os electores.

Os avisos ns. 424 de 1.º de Outubro de 1868 e n. 172 de 10 de Junho de 1872—applicando com precisão aquelle preceito, renderam a homenagem devida á intenção do legislador de 1846.

Na compilação das disposições electorales vigentes que o anno passado o ministerio do imperio mandou fazer, em virtude do art. 4.º do

decreto de 1875—foi ainda consagrada a legal doutrina.

Ahi se diz: «Não terá lugar, portanto, desde o dia da dissolução da dita camara até ao da eleição, a reunião das juntas parochiaes ou municipaes para trabalhos de qualificação, aos quaes, em tal caso, só se deverá proceder depois da eleição.»

«Se, porém, no tempo em que o acto da dissolução se realizar, estiverem já reunidas as juntas municipaes, servirão para a eleição a que se tiver de proceder em consequencia do mesmo acto, as qualificações por ellas feitas, se estiverem concluidas até o dia da eleição.»

Consequentemente, a circular do ministro do imperio, nos termos em que está concebida, carece de verdade legal, e contrariando o preceito claro da lei, não pôde nem deve ser respeitada.

Assim que, sendo pelo systema do decreto de 1875—as juntas municipaes—o poder a quem incumbe a qualificação—visto que as juntas parochiaes são meros preparadores—só podem servir para por ellas fazer-se a chamada na proxima eleição—as qualificações feitas pelas juntas municipaes que em 11 de Abril (data do decreto da dissolução) já estivessem reunidas.

Ainda assim porém não basta este requisito; é mister que essas qualificações estejam devidamente ultimadas não só nos termos do art. 1.º § 19 da lei de 20 de Outubro de 1875, como diz a circular do sr. Leocicio, e § 20; mas tambem—que da mesma qualificação não tenha sido interposto recurso de nullidade, cujo effecto é suspensivo.

Só as que estiverem nas condições acima ditas é que podem servir para a chamada na eleição de 5 de Agosto.

Quantas são porém as que se acham naquelles caso?

Não fallando no imperio, mas só desta provincia, é sabido que em grande parte das frequezias, as juntas parochiaes não se reuniram na terceira domingo de Janeiro deste anno (dia 20) para os trabalhos da revisão biennial, e que por isso dependeu a sua reunião de acto da presidencia, designando novo dia.

Tivemos por vezes de censurar o administrador, por ter violado o preceito do art. 32 da lei de 19 de Agosto de 1846, mandando reunir diversas juntas para começarem trabalhos de qualificação, depois da dissolução.

Taes processos são nullos como explicou o aviso n. 172 de 10 de Junho de 1872.

E como dentro de 30 dias contados daquelle em que as juntas municipaes (em sua segunda reunião) finalisam o lançamento das listas no livro competente—pôde ser interposto para o juiz de direito o recurso de nullidade ou irregularidades da qualificação, perante o secretario da camara, art. 81 das instruções de 12 de Janeiro de 1876, é conveniente que os chefes de partido dos diversos municipios da pro-

vincia attendam bem a essas circumstancias.

A circular de 19 do corrente, subscripta pelo sr. Leocicio de Carvalho é portanto uma trica eleitoral impropria de um ministro sério de um governo moralisado.

Os presidentes de provincia, a seu talante, determinarão qual a qualificação por que deve ser feita a chamada, preferindo entre a nova e a velha, aquella em que maior numero de votantes ou phosphoros tiverem os amigos do governo.

E ainda assim, si afinal si verificar a improficuidade do ardil, lá estará a camara dos deputados, soberana no reconhecimento dos poderes de seus membros, para annullar a bel prazer, conforme as conveniencias, os processos eleitoraes que prejudicarem ao governo e tiverem sido feitos pela qualificação nova que não estava em termos de servir.

O gabinete appollará para a sua circular de 19 de Junho e lançará á conta de seus delegados a responsabilidade meramente convencional que no caso couber.

A farça está preparada.

E' preciso que os nossos amigos não se prestem ao plano desleal do governo imperial.

A questão merece todo o cuidado.

Evite-se a surpresa e a emboscada e o misterio Sinimbú, e a situação emfim reconhecerá afinal que não se abusa impunemente da magnanimidade da nação.

Acima de todas as vontades, superior a todos os embustes, sobranceiro a todos os ataques está o pensamento nacional.

Esse, condemnou e condemnará uma politica, elevada tão somente pelo capricho, mas desprestigiada em sua essencia.

Não salvai-a—hão os serviços que presta, a contento do despotismo, a uma causa que por certo não é a da patria.

## Autonomia do governo

A longa gestação que precedeu a formação do actual gabinete, foi um facto que se tornou notavel, para quem conhecia as intrigas palacianas, tão vulgarizadas apoz a volta do imperial visjante.

O sr. Sinimbú era já um presidente do conselho inculcado, e preparado como os ministros que Carlos X tinha apalavrados para ir preenchendo os claros que se iam successivamente abrindo no ministerio Polignac.

Aquella fórma desleal do governo parlamentar, que aliás deu com a monarchia legitimista por terra, é lealmente praticada no Brazil, onde as surpresas palacianas vão ganhando um tal terreno, que não será difficil entre nós a transição para o absolutismo de direito, ou para uma lição exemplar, dessas que a historia indica como remedio, sempre que a realza cria para os povos circumstancias extremas.

—E' a exm. sr. D. Manuella Vasquez de Mendonça.

—Ai, meu Deus! excellentissima! exclamou Turdigia. Se eu serei tambem Duque, tal como o sr. Gaspar!

—Não te lambas, pequeno; o sr. Gaspar é filho legitimo e tu és filho de contrabando.

—Valha-me Deus!

—Isso não tem duvida, porque tua mãe deseja verte ansiosamente, e nada te faltará.

—Mas, Nenito, C de R não acerta bem com Manuella Vasquez.

—Peteta! C de R são as primeiras letras do titulo de tua mãe.

—E como é, como é?

—Condessa de Rocafior.

—Ai, meu Deus! Mais de dez mil vezes lhe levei areia! disse Turdigia. Não conheço eu outra coisa! E como estava formosa, como eu a estimava! E tinha duas meninas tão galantes!

—Tuas irmãs, que são já umas senhoras.

Turdigia entrou a chorar.

—Pedroço de tolo! disse o Nenito. E tu que tens com tudo isto? O que deve importar-te é a fortuna que vae fazer. Anda, simplorio, que és handido á força!

—Já não sou handido e só me pezo o havel-o sido.

—Ainda bem que estás indolido e ninguém se pôde metter cumigo. Mas voltando á vacca fria: conheces então a Condessa de Rocafior, sabias como se chamava, tinham uma toalha finissima, e nella, por baixo de um corão de Conde, as letras C de R, e não te ocorreu que a Condessa de Rocafior era tua mãe?

—Eu, a esse tempo, só pensava em despachar a areia e safar-me, e fallar com a Aninha, quando podia; e de mais, as inicias. Nenito, só quem se pôde sabe que significam.

(Continua)

## FOLHETIM

(222)

### OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

UNS MORREM E OUTROS DESAPARECEM

LIVRO PRIMEIRO

NOITE MÁ E RUINS PASCHOAS

III

Uma revelação

—Aonde foste? perguntou-lhe Turdigia.

—Que demônio! respondeu o Nenito. Foi livrar-te de um estorvo; quando souberes o que fiz, não te zangarás por termos arranjado uma saída com o teu bacalhão, que engulimos.

—E que estava famoso com o molho que fez o sr. Nenito, acudiu Pepinilho; até o Moiro se lambheu todo.

—Bom provelto, disse Turdigia; pena foi não haver mais nada; mas não estavamos fornecidos, porque minha mulher tinha sido convidada pela menina Christiana, e eu pelo sr. Duque. Estive a cear com elle em sua casa. Coitado! está tão doente e tão triste!

Aquelle pouco dura! Apenas proveu de ceia, e talvez não me dissesse mais que tres palavras. Passei por lá um mau pedaco. E depois, eu estava em lervocças, por saber que me esperavas. Deixei lá minha mulher, por saber que me esperavas. Deixei lá minha mulher, por saber que me esperavas. Deixei lá minha mulher, por saber que me esperavas.

—Que bonito vae o tempo para se ver se alguem mata ou deixa de matar um feizo de S. Francisco, respondeu Pepinilho muito comovido.

—Ora vamos, toma estes dezeseis duros, disse o Nenito; compra um vestido e uma capa, e calçada, meu gajo!

—Obrigadissimo, sr. Nenito, volteu Pepinilho, e fi-

—Foi o Copero, que se metteu aqui sem saber onde se metia, distacado em frade franciscano mendigante.

—O Copero! onde está? exclamou Turdigia furioso.

—Está com o demo que o levou, volteu o Nenito de Ollas, por causa de eu lhe ter sperlado o gaskanete, até entregar a ruim alma que tinha no corpo.

—E para que fizeste isso? exclamou Turdigia encolerizado. Não sabes que eu precisava de tirar um segredo a esse infame? E é verdade que não sabias: tu não sabias que esse infame tirou o filho a minha mulher, que ella não deixou ainda de chorar, e eu, para ver alegre minha mulher, tudo haveria dado.

—Tanto peiz! disse o Nenito.

—Que dizes! perguntou Turdigia com anciedade.

—Nada, homem, nada, não digo coisa nenhuma; só digo que pouco ou nada te deve importar esse rapaz, que não era teu, e em quem sempre verias o democio, entendes? E tua mulher ha de ter filhos de sobejo para te consolar da perda do outro.

—Pois sim, mas que culpa tem aquella pobre criatura?

—Cala-te, homem, cala-te, que Deus a ninguém falta, e se acaso não morreu, elle procurará vida.

—Como eu a procurei, como tu a procureste, como a procurem todos que não têm boa mãe que os eduque. O homem que não recebeu educação é a justa feroz, e a sociedade mata as bestas que a prejudicam.

—Que se lhe ha de fazer? Deixa-te de sormões; o que não tem remedio, remedio está.

—E onde largaste o Copero?

—A um quarto de legua daqui, no caminho de pé posto para a fazenda do Porto Alegre. Vão lá saber quem lhe sperrou as ganas do comer! Olá! Pepinilho, tu que dizes?

—Que bonito vae o tempo para se ver se alguem mata ou deixa de matar um feizo de S. Francisco, respondeu Pepinilho muito comovido.

—Ora vamos, toma estes dezeseis duros, disse o Nenito; compra um vestido e uma capa, e calçada, meu gajo!

—Obrigadissimo, sr. Nenito, volteu Pepinilho, e fi-

que descaçado que onde me cabe o comer, cabam coisas muito mais feias do que esta.

—Pois accomoda-te como poderes, e dorme, que nós vamos tambem dormir; são horas.

—Vou para o palheiro com o Moiro.

E assim dizendo, chamou o cão, e subiu com elle pelas escadas do palheiro.

—Então que ha? disse Turdigia ansioso. Disseto que hoje trarias a decisão final...

—E' traga-a, meu rapaz; mas vamos nos deitar, que eu preciso dormir-me; estou muito molhado, o que sobre incommo-da-me, não é bom. Vou deixar a roupa ao lume, para seccar; tu deveras fazer outro tanto.

—Olha, aqui não ha mais cama do que a nossa, volteu Turdigia.

—Pois tira della um colção, que terás de certo mais do que um, e com mais uma mania nos arranjaremos.

—E' verdade, tornou o Turdigia.

E seguiu o exemplo do Nenito que se despiu.

Deli a pouco, o um quarto interior e ás escuras, estavam deitados o Nenito e mais o Turdigia, mas não dormiam.

—A tua toalha, disse o Nenito, está já em poder de sua dona.

—De minha mãe? perguntou Turdigia com anciedade e voz tremula.

—Sim, homem, sim, mas é necessario que tenhas muita prudencia; porque tua mãe é uma fidalga. E não me custou pouco trabalho dar com as letras C de R!

Bem podes acreditar que te estimo, rapaz.

—Mas não me dizes quem é minha mãe?

—E' uma fidalga.

—Uma fidalga?

—E' sim, e ainda bem bonita.

—Mas que idade tem?

—Calcula que te hotou ao mundo na idade de quatorze annos.

—Então tem quarenta.

—Bem: vêes que boa idade: quando uma mulher é perfeita, está aos quarenta annos melhor do que nunca.

—E como se chama?

Parecia á todos que no primeiro momento o ministério sahiria prompto da cabeça do sr. Sinimbu, como Minerva da cabeça de Jupiter, e que o nosso presente de annos, que o Imperador agradecido teria de offerecer pela paz que desfrutamos durante sua longa ausencia, seria a mudança total das cousas, e a reacção politica em seu ange.

Assim não aconteceu. O sr. Sinimbu achou-se embaraçado com os lords protectores, que não querendo assumir a responsabilidade directiva do poder, preferiram dar homens por si, a quem o povo, em sua linguagem singela chama de instrumentos doces de interesses inconfessaveis.

Entre os lords protectores, que mais se distinguiram pela sua abnegação individual e ao mesmo tempo pelas suas exigencias em relação a sua gendarmaria politica, figurou em primeira plana o sr. senador Octaviano Rosa, cujo apoio á nova ordem de cousas tornou-se dependente da acção do sr. Eduardo de Andrade Pinto (nome de sua invenção) e do sr. Baptista Pereira, só pro formula, e para salvar apparencias; tambem indicado.

Estes ultimos ficaram logo fóra de combate: nunca fóra cousa seria sua apresentação; e apenas para não deixar sem paga as arengas oratorias da salinha de Niecheroy, deu-se-lhe o proconsulado de S. Paulo.

O sr. Eduardo de Andrade era até 5 de Janeiro, simples companheiro de escritorio do sr. Octaviano, astro este de tal grandeza que nunca deixou ver o disco do satellite que lhe girava em torno.

Mas enfim... o gabinete todo era uma surpresa, e portanto nada era de admirar que aquelle anonymo tivesse de figurar na grande combinação, que viu a luz á 5 de Janeiro.

Uma vez, porém, que o sr. Eduardo de Andrade era recrutado para o posto de ministro, cumpria á todos aceitar-o como praça-jurada e responsavel de seus proprios actos, ao menos em apparencia, guardando-se assim a dignidade do alto posto á que fóra extravagantemente chamado.

Sabiam todos neste paiz que o sr. Octaviano figurava de ponto do sr. Eduardo de Andrade; mas como em todas as comedias, o espectador quer que o individuo que desempenha aquella função conserve-se occulto naquelle concha da rampa scenica.

O lord protector não esteve por isso; sahio á campo um destes dias, e, com sua propria assignatura, lavrou a exortação do actual ministro da marinha, defendendo o acto da demissão do bravo Barão da Passagem, e justificando o silencio do governo em relação ás provocações que lhe tem sido dirigidas pela imprensa da corte.

Para explicar o abuso do silencio, e tornar inviolavel a prepotencia de seu... valido, o sr. Octaviano soccorre-se ás praticas inglezas, como se nós não fossemos governados á franceza.

Mas as praticas inglezas, á que aquelle illustre senador se socorre, não lhe aproveitam para o caso.

O leader em Inglaterra, é o organo do governo nas camaras; fóra do parlamento, não ha leader, e os actos do governo são explicados pelos organos officiaes ou officiosos, mas nunca como o nome e assignatura de um lord extraneo aos conselhos da Rainha, qualquer que seja sua importancia e peso.

A pratica invocada pelo sr. senador Octaviano é invenção sua, e invenção de máo gosto, que, si por um lado mostra o seu sentimentalismo lamartiano em politica, por outro exautora o ministro e o ministerio, e annulla completamente a entidade que no gabinete de 5 de janeiro sobraça com tanta azafama a pasta dos negocios da marinha.

O sr. senador Octaviano foi de um desvello cruel para com o seu preposto, á menos que não lhe arda o coração de poeta em ciúmes, por ver que dão ao sr. Leoncio um patrono, ao sr. Ozorio um guia, ao sr. Villa Bella e Lafayette a tutella do presidente do conselho, sem se accentuar de modo franco e indisputavel o caracter em que figura o sr. Andrade Pinto.

Já se sabia que neste paiz não ha esperanças de governo parlamentar, enquanto o governo não se compenetrar de seus deveres; mas o que ninguém queria aceitar como real — era esse governo nullo, rebaixado e sem autonomia, de prepostos, que tira ás elevadas funções de ministro da corda aquella importancia constitucional, que á verdade ou ás apparencias da nosso regimen politico reclamam.

Fique mais esta factio consignado para honra desta situação.

dos representantes da industria mais productiva do paiz e na qual reside a força real da sociedade brasileira, com o pensamento reservado de fazer sahír dessa reunião alguma medida já prompta e queahi vá apenas receber a sancção inconsciente dos lavradores.

Não, preferimos julgar o procedimento do sr. ministro como o arrojamento precipitado, tendo por causa o entusiasmo pela idéa.

Mas permitta-nos o illustre cidadão que lhe observamos não ser muito fóra de proposito a outra interpretação que se queira dar ao seu acto.

Por isso nos parece que a. exc. devia dar mais uma vez prova do sio critério e do verdadeiro interesse que toma pela lavoura do paiz, additando para mais tarde a reunião do congresso.

Ha tudo a ganhar com o addiamento. Os lavradores farão seus estudos, colligirão os resultados de suas observações, tomarão methodicamente suas notas, entrarão em discussões pacíficas com seus compañeros de trabalhos. Reunirão em núcleo poderão formular as suas queixas, apresentar as medidas que lhes pareçam mais apropriadas á salvação da lavoura e escolher os seus delegados ao congresso.

O sr. ministro não desconhece a differença que ha entre os sistemas da cultura do café, da canna, do algodão e do fumo e mesmo quanto a cultura do café na provincia do Rio de Janeiro differa da da provincia de S. Paulo. Sabe tambem que os interesses e as necessidades da lavoura do Oeste de S. Paulo não são idênticos aos do Norte de mesma provincia e das outras chamadas a figurar no congresso. Comprehenda, portanto, que os lavradores mais proximos da corte não podem decidir questões que affectam esses interesses e necessidades.

Em privas tão limitado que espera a. exc. de uma assembleia constituida com representantes de interesses e necessidades tão diversos?

Podrá ella por iniciativa propria fazer alguma cousa util que recomende seu critério e sua capacidade economica e industrial?

O honrado ministro não deve duvidar do mau exito do seu congresso funcionando em tais condições. « Si o sr. Sinimbu tem verdadeiro amor á idéa de um Congresso Agrícola, diz o contemporaneo, deve adial-o para época mais conveniente.

O governo só tem a ganhar com isso porque o sr. ministro da agricultura se achará dentro rodeado de agricultores esclarecidos, tendo opinioes formadas sobre se questões que foram chamadas a resolver.

Nesse meio tempo a imprensa cumprirá o seu dever auxiliando os agricultores, abrindo discussões sobre as theses propostas.

« O sr. ministro atirou a pedra ao lago: permite agora que as onzas se formem estabelecendo a sua convergencia.

O contemporaneo quer tambem ser uma das moleculas postas em acção pelo choque da pedra lançada pelo sr. Sinimbu: pretendo agitar e discutir as questões offerecidas ao congresso dos lavradores.

Na Revista transcreve algumas considerações do nosso editorial a proposito daquelle assumpto pois julga-o digno de apreço, pela sua critica sensata e reflectida.

« Apreciando o que disse a «Tribuna» que procurou denunciar as manobras de seus adversarios extendendo a convicção de vel-os mallogrados ante a consciencia nacional e que deo brin e no passado dos dominadores de hontem a mais brilhante defesa do governo actual a existencia.

«E de... uma tirada de effeito, ao molde das que são feitas o contemporaneo—bonita, eloquente, mas algum tanto contraria á verdade dos factos.

Os seus adversarios podiam regelar a inteira responsabilidade com que se intenta emagallá-los, mostrando como a serie de males que assignalam esse paiz não é invocada ligada-se pela logica das reacções e represalias aos precedentes de outras épocas em que não eram ellas os espidadores do sequio de famílias — companhas adestradas de todas as forças do constitucionalismo monarchico-representativo.

«Acto essa resposta sem replica restaria a publicação franca e sincera, se essa mesma já não a tivesse desmentido os actuaes dominadores pelas recentes reconciliações nas culpas que stigmatizam como tanto ferror.»

Tribuna—As manobras eleitoraes — amontoadas injurias, originadas pela raiva impotente e atiradas ás magistradas e particularmente á Relação do distrito, que segundo a folha do palacio, estão á serviço da causa conservadora, promptos e resolutos a apoiar-a com todas as forças e sacrificios.

Entre as costumeiras phrases esquipadaes e vaniloquez, transparece o « entusiasmo que gera a illusão da loucura ou a « realidade permanente ».

«Lige-se tambem o « duplo despeito » resultante da separação dos cartorios de paz das escrevanias de policia, separação essa que em nada prejudica o interesse publico, antes serve-o, e que além disso põe os escriptores da paz a coberto das exigencias perseguitoras das autoridades policieas, que estavam a sobreestrogal-os com serviço demandado e desnecessario.

«Manifesta-se tambem a « rematada ignorancia » que attribue á separação dos cartorios o intuito de « proporcionar escriptores de paz (?) que entreguem a distribuição dos mandados, hoje sem força nas localidades (1.1.1) a distribuição (?) arbitrária dos titulos de volantes 1.1.1.

«Depois de desta catibria tirada e diante da qual fomos espavoridos o bom senso, a lei, e a grammatica val o escriptores pareciam até chegar a uma americana: so governo a quem apois.

« Si não ha outra desculpa (?) ou motivo (?) para os nossos amigos, diz o articulista, a « Tribuna » usando da independencia sagrada (?) do sacerdotio que exerce, conta-se que lhe concedem um só (?) tam o direito de concorrer tambem para o « julgamento » futuro da « justiça » nacional (? 1.1) « A esse julgamento não se participará « o governo e partidos » (1.1.1.) etc., etc. « Isto si não é — « illusão da loucura » certamente que é « entusiasmo do orgulho ».

**SECCAO PARTICULAR**  
**S. José dos Campos**  
 ILLM. SR. DR. JOÃO GUILLERMINO  
 A gratidão é uma divida impagavel quando ditada pela consciencia e esta se curra reverente para o beneficiario, que encheo de descanço, de saúde e de vida ao beneficiado.  
 O beneficiado é o abaixo assignado, e o beneficiador é o illm. sr. dr. em medicina João Guillermimo, a quem devo o descanço que ora disfruto, porquanto, longo do porado e sofrendo ha mais de trinta annos de uma ferida em uma perna que não me dava um só momento de descanço, e que todas as remedios eram infructuosos para me fazer abandonar as

dores que soffia, desesperado da tanto soffir desanimado, e não mais contava com a vida quando me fizeram lembrar o illm. sr. dr. João Guillermimo a quem me dirigi, e com tanta felicidade que este senhor quando me viu me disse que a ferida com quanto estivesse bastante adiantada não desamparasse pela cura, porque faria toda a diligencia para me curar, e que assim praticou, e tendo todo o cuidado e paciencia o que me animava, a vista da vontade com que o via tratar-me deu-me forças e coragem e felizmente achome curado de semelhante enfermidade e ainda mais no correr da cura uma outra molestia veio augmentar os meus incomodos; uma forte erisipela veio de novo desanimar-me, porque a minha idade de perto do 70 annos não poderia ter forças para resistir, mas o sr. dr. João Guillermimo não desanimou combatendo tambem esta inimiga que veio acompanhada com diarrheas, para mais flagellarme, mas graças ao sr. dr. Guillermimo estou curado, e assim receba s. a. os meus mais gratos agradecimentos pois já mais se riscarão de minha lembrança. Queira s. s. desculpar-me se obedeço a minha consciencia e espontanea vontade possa de alguma maneira offender s. s. sem intenção de o fazer. S. José dos Campos, 20 de Junho de 1878.  
 Thomé Lemos da Silva.

**Moffna**  
 PERGUNTA INNOCENTE  
 Póde um subdelegado jurar falso. Não! pois jurou 11 elle mora em S. Paulo, e jura o que se passa em Santa Izabel, apesar de lá não estar, credo 1.1.1.  
 Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo  
 A directoria desta sociedade dirigiu em tempo circular a muitas excellentissimas senhoras desta capital, pedindo obsequiosas prendas para o leilão que tem de effectuar-se no dia 18 de Agosto futuro, no hospital da mesma sociedade, dis este em que celebrar-se-ha a festa do glorioso S. Joaquim, padroeiro do hospital.

Involuntariamente deixaram de ser enviadas circulares a muitas senhoras, por ignorar a directoria seus nomes, e residencias, razão esta digna de desculpa que a mesma directoria espera merecer. Abaixo vai publicada a circular para a qual directoria chama a attenção das excellentissimas senhoras, que a não tenham recebido. As prendas que as excellentissimas senhoras se dignarem enviar para tão charidosa festa, podem ser entregues até o dia 17 de Agosto futuro, nos estabelecimentos de fazendas dos srs. Manoel Joaquim da Costa e Silva, rua Direita n. 2. Ramos do Paiva & Comp., rua da Imperatriz n. 5. Luiz Carrozo, rua de S. Bento n. 58. Secretaria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo, 10 de Junho de 1878.  
 Antonio José Leite Braga, Presidente.  
 Francisco M. de Souza Pauperio, Secretario.

**CIRCULAR**  
 Excellentissima senhora.—A directoria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia desta capital, deojo do prestar o devido culto ao padroeiro do hospital, o glorioso S. Joaquim, o qual se deverá effectuar no dia 18 de Agosto proximo futuro, tem resollvido, para maior realce desta festa, fazer um leilão de prendas as tarde desse mesmo dia, e com seu producto melhor poder aliviar as cruciantes dôres dos seus infelizes socios, enfermos e desval dos.  
 Mas como poderá a directoria realizar este desajo? Como poderá ella levar avante este projecto, ella que perfeitamente reconhece os não pequenos sacrificios feitos por dignos socios, para elevar a sociedade ao apogeu em que se acha?  
 Existe um unico meio, excellentissima senhora, recorrer ao bônido coração de v. ex., a esse manancial de virtude e charidade.  
 A directoria confia na bondade de v. ex., e espera que v. ex. se dignará enviar uma prenda para o leilão mencionado, pelo que antecipa seus agradecimentos e confessa-se eternamente agradecida.  
 S. Paulo, 10 de Abril de 1878.  
 A directoria:  
 Antonio José Leite Braga.  
 Manoel Joaquim da Costa e Silva.  
 Francisco M. de Souza Pauperio.  
 Luiz Carrozo.  
 Joaquim Gomes Estella.  
 Manoel Ferreira Nunes.  
 Albino Bairão.

**NOTICIARIO GERAL**

**Enão estão contentes** — O organo liberal anda a fazer « queixas » ao sr. Baptista Pereira. Não satisfeito com todos os despropósitos que o presidente tem praticado ao sabor de seus directores de consciencias (para livrar-se da responsabilidade em caso de derrota) quer ainda mais. E para que o sr. Baptista não lhe negue mostra-se arrojado. Espera-se porque o partido conservador não se queira adivin maxima — que os partidos em opposição devam abster-se; assevera que suppomo-nos governo mesmo fóra do poder, e pede ao governo imperial que nos corrija.  
 A gente do presidente anda com a cabeça ás voltas. Dahi só agora lembraram-se de que — a devem dizer a verdade inteira, e quererem tornar bem claro e qua, si vencerem tambem derrotaram os elementos « officiaes ».

O sr. Baptista Pereira precisa não deixar que os seus amigos estejam assim a debandar-se, dando publicas provas de seus despeitos embora momentaneos.

Basta já a real e conhecida divergencia em que vivem aqui os chefes de seu partido, os grandes debistes que tem suscitado a organização das chapas, em que os interesses e as ambições mal contidas se entrecrocaram; a exclusão de nomes bem accetitos e toda essa comitancia de designados que a contumeliosidade presidencial nem tem podido evitar nem encobrir.

Congregue o sr. Baptista Pereira os seus homens, encaminhe-os á luta; que é esse o melhor meio de, não assegurar algum resultado ao seu partido pelo menos estar que ella se trate em um terreno inconvenciente.

Tanto se nos dá, sob o ponto de vista do nosso interesse exclusivo, esta ou aquella hypothese; mas nem por isso deixaremos, como amantes do paiz, de aconselhar os meios tendentes a evitar scenas de escandalo, que se reflectirão sobre a provincia.

« Reprehenda o sr. Baptista Pereira esses « exigentes » que todo esperam do emprego dos meios illicitos.

Chame seus amigos que se retrahiram, desconfiantes pela direcção arbitrária que dava-se á administração; invista-os de plenos poderes, embora d'ahi resultem outros descontentamentos.

Os auxiliares do que a presidencia carece não serão encontrados nesses cerebros volcanicos, nessas cabeças exaltadas, sim nos homens de critério e moderação.

« Enquanto é tempo retroceda o administrador. Quanto ás negaças... O sr. Baptista Pereira talvez conheço o meio de abrandar « certas furias »... »

**Cousas da regeneração**—Na mesma folha se lê:  
 « A noticia que deu o Cruzeiro sobre a conferencia extraordinaria do ministerio na secretaria de agricultura, na segunda-feira, terá o cucho de official, no tom em que é dada?

« Assevera que teve por fim resolver as qualificações que devem servir na proxima eleição, e que foi resollvido servirem as qualificações anteriores já foidas.

Não nos parece regular, n'um systema de governo representativo e de publicidade, que a folha official deixe de publicar os motivos ou resultados de uma reunião extraordinaria do executivo responsavel.

« A Patria parece ignorar uma coincidência que pôe em relevo o singular systema de publicidade e de confidencia da aoura do sr. Sinimbu & C... »

O Cruzeiro de 19 data aquella noticia antes mesmo que o Diario Official tivesse publicado a circular do joven e pravecto sr. ministro do imperio que resollvia sobre as qualificações que devem servir; publicação que á 20 foi feita pelo organo official do governo, confundiendo a confidencia que a organo officioso divulgara na vespera.

« A noticia do Cruzeiro e a circular do sr. Leoncio são ambas de 10 de corrente.

**A titulo de economia**—Lê-se na Patria, organo liberal:  
 « Consta-nos que o sr. Octaviano Rosa, recommendou ao sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, por intermedio do sr. ministro da marinha, que não fizesse o contracto da publicação do expediente e legislação com a Reforma, mas sim com o Diario Official. A recommendação teve por principal razão... economia dos dinheiros provinciaes. S. ex. sabe o que fez... »

**Factos da presidencia**—Em 15:  
 Foram remittidos, a pedido, Joaquim Avelino de Oliveira e Maria Francisca de Paula, professoras publicas de primeiras letras das cadeiras da villa de Monte Mor, para o bairro do Corrego Azul, municipio da mesma villa.  
 Em 18:  
 Nomeou-se o cidadão Messias de Paula Machado 3.º supplente do delegado de Brotas, por não ter o cidadão José Ribeiro do Camargo prestado juramento desse cargo.

Foram « honrados » os srs. José Custodio da Cunha Cant e Carlos Augusto Fergande de Castro dos ergos, aquelle do 3.º membro do conselho de instrução publica do municipio de Mogy-mirim, e este, da substituição do mesmo, por terem sido nomeados, aquelle, juiz de direito da comarca da Caçoadas, e este, inspector do mesmo districto da Mogy-mirim.

Em 19:  
 Concedeu-se a capitão José Ferraz de Sampaio, a exoneração que pediu do lugar de 1.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Claro, e nomeou-se o major João Alves da Silva Cruz para servir em ultimo lugar.

Foi exonerado, a bem do serviço publico, José de Salles Leme do cargo de delegado de policia do Jahu, e nomeou-se para substituí-lo o cidadão Antonio Benedicto de Campos Arruda; e o Manoel José de Moraes e Francisco de Paula Bueno Brandão para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado da mesma villa, em substituição dos cidadãos Manoel de Lima Bueno e Antonio Eufrasio de Deus, que não prestaram juramento.

Nomeou-se o bacharel Vicente Ferrer de Barros Wanderley Arrajo para o lugar de promotor publico de S. José dos Campos.

**Gaz**—São geradas as queixas contra a má qualidade do gaz que actualmente se consome, e por nossa vez temos tido occasião de verificar a procedencia daquellas queixas.

Pedimos por tanto ao sr. gerente haja de providenciar sobre a melhoria desse genero, pelo qual pagamos tão caro para tel-o em vantajosa condicções e que no entanto tem-o em pessimas.

**Circo de touros**—O espectáculo que devia effectuar-se hoje neste circo, ficou transferido para quando se annunciar, em consequencia de achar-se enfermo um dos artistas.

**As provincias do norte**—Continuava a ser afflictivo o estado das provincias do Ceará e Rio Grande do Norte.

Além do flagello da secca, a falta de segurança publica continuava a trazerem sobre salto os habitantes daquellas infelizes provincias.

**Casa Branca**—Do jornal daquelle localidade tiramos a seguinte noticia:  
 Como se faz paizão!—Informam-nos do seguinte:

Ha dias passados, foram prelas do outro lado do rio, duas mulheres que se achavam brigando, a causa ellas sabem e na occasião em que entravam para a cadeia, um soldado maltratou com pontas-pés a uma delas; depois o mesmo soldado exigiu que o delegado solhasse a uma das mulheres; respondendo á autoridade que, a soltar uma, solitaria as duas, o tal valentão disse que somente solitaria a uma (que elle indicava), talvez fosse o seu sojo de meia noite.

Que moralidade, e de que maneira se faz uma prição!

Essas praças de irregular comportamento, para que não se enviam para S. Paulo, vindo em seu lugar outras morigeradas?

Sr. delegado, o que diz s. a. a um visno do ministro da justiça, relativo as praças que maltratam os presos? Exam. sr. dr. chefe de policia, vele por estas cousas.

**Defesa de theses**—Foi approvado na defesa de theses que fez perante a faculdade de direito o sr. dr. Antonio Januario Piato Ferraz.

**Lord John Russell**—Lê-se no Jornal do Commercio de 21:  
 A Inglaterra acaba de perder um dos seus mais conspicuos estadistas: o Conde John Russell ficou-seq

**REVISTA DOS JORNAES**

**Capital, 22 de Junho**  
 Provincia—Occupa-se ainda em editorial com a convocação do Congresso Agrícola, idéa que diz ser importantissima, mas que não se concilia com a exiguidade do tempo concedido aos lavradores para se prepararem.  
 « Não queremos desde já ver neste factio um plano ardeamente preparado para fingear o amor proprio

em Londres, às 10 horas e 50 minutos da noite de 28 de Maio.

Lord Russell, um dos luseiros do partido liberal inglês, nasceu em 18 de Agosto de 1792, na capital da Inglaterra, e foi o terceiro filho do duque de Bedford. Depois de cursar as aulas do collegio de Sunbury, estudou em Edimburgo, sob a direcção do professor Dugald Stewart, tendo allí por emulos Brougham, Horner e Jeffrey.

Aos 17 annos, embarcou para Lisboa; percorreu Portugal e Hespanha, onde compoz um drama mediocre (D. Carlos), encetando assim a carreira litteraria, para a qual sempre mostrara particular propensão.

Ao voltar destas viagens, entrou para o parlamento como deputado por Tavistock (1813), e sentou-se entre os whigs. Fallou contra o tratado que separava a Noruega da Dinamarca, e sustentou o direito que tem os povos de escolherem o proprio governo, e, a partir de 1819, proferiu a lei de reforma eleitoral.

Foi este, durante muitas sessões, o seu delenda Carthago, e a camara baixa ainda conserva lembrança das suas palavras eloquentes e sicceras. Em 1831 devia o jovem orador liberal assistir ao triumpho das idéas por que pugrava com tanto afiço. Nesse anno, se bem que não fizesse parte do gabinetto, foi encarregado de preparar, com lord Durham e sir J. Graham, um projecto de lei relativo à reforma eleitoral. Ainda está presente a todas as memorias a tremenda luta parlamentar que se travou por causa desta projecto de lei: a primeira leitura foi approvada por um voto de maioria; em segunda leitura, foi regeitado. O ministerio dissalvou o parlamento, e as novas eleições deram grande maioria ao partido liberal. Trabalho perdido! Embalde, a nova camara votou a Reforma Bill, os lords não quizeram sanciona-lo, e só o fizeram impellido pela corda e ameaçadas pela agitação popular (7 de Junho de 1832).

Menos de um anno antes desta estrôndea victoria, lord Russell havia scellido as funcções de chefe (leader) do partido liberal no parlamento. Seria longo registrar aqui e rol de todas as medidas liberas que elle promoveu ou sustentou. Os seus principaes titulos politicos resumem-se assim:

Foi autor do bill relativo á reforma da Igreja protestante na Irlanda, que abolio os ditmos ecclesiasticos, diminuiu os rendimentos dos benefecios, arrendou os bens de reiz dos bispados, e supprimo muitas dioceses e curas reconhecidas leuteis.

Poz termo aos disturbios do Canada o arranjo o litigio com os Estados-Unidos a respeito das fronteiras da Nova Brunswick.

Assignou com a Franca (23 de Janeiro de 1860) o tratado que garantia a liberdade commercial entre os dois paizes.

Manifestou, n'uma nota celebre (27 de Outubro de 1860) as sympathias da Grã-Bretanha para com a unidade italiana, adherindo plenamente á politica revolucionaria de Victor Manoel, que elle faz reconhecer como rei da Italia em Março de 1861.

Restituiu, em 1863, as ilhas ionias á Grecia, e foi, até o derradeiro instante da sua longa existencia, o mais denodado e valente campanheiro de todas as idéas liberas, de todas as reformas auctôres. Por vezes, a sua politica parecia illogica e reflectida. Foi elle que lutou tantos annos para fazer entrar os judeus no parlamento, quem promoviu o famoso bill dos titulos, em 1851, propondo que se prohibisse aos catholicos o titulo de bispo. Nem por isso deixa um nome grandioso e fama bem merecida na historia dos nossos tempos. Aquelle a quem os radicaes ingleses haviam dado a alcunha de Finality John expirou cercado do respeito de todos os partidos, e os whigs difficilmente acharão successor, para orador tão vehementemente e popular!

**Officias de justiça.**—A presidencia de Pernambuco, em 15 do corrente, o ministerio da justiça expedia o seguinte aviso:

Ilm. e exm. sr.—Com o officio n. 1,090 de 20 do Maio ultimo, transmitto a v. ex. a representação de Francisco Manoel de Almeida, parteiro dos auditorios da capital dessa provincia, contra a pratica de serem vendidos por agentes de leilões a mandado do juizo, bens pertencentes a orphaes e ausentes.

Em resposta declaro a v. ex. que procedo aquella reclamação, porquanto só aos parteiros dos auditorios, e nos lugares em que os não ha vitaliciamento providos, aos officiaes de justiça, compete apregoar em praça as arrematações ordenadas pelos juizes do civil.

Que os leiltoeiros, meros agentes auxiliares do commercio, não têm tal attribuição, que á privativa dos officiaes do juizo e vel, o não pôde ser, para os mesmos leiltoeiros, deduzida do artigo unico de decreto n. 2,485 de 17 de Setembro de 1859, o qual, ampliando o art. 18 do decreto n. 858 de 10 de Novembro de 1851, sómente quanto á enumeración de bens, apenas autorizou os referidos agentes a vender, tambem, extra-judicialmente, bens de reiz. o effeitos não commerciaes, por incumbencia dos donos cu do quem de direito, como evidentemete se depreheende da clausula final do citado artigo unico, quando elle subordina as vendas aos preceitos do direito civil que regem as particulares, excluidas assim as arrematações que são sujeitas a solemnidades e regras policiares.

Que, finalmente, por estes fundamentos, deve cessar a pratica em contrario, até hoje seguida.

**Attentado contra o Imperador Guizherme.**—Lê-se no Boletim do Jornal do Commercio:

Receberam-se de Berlim, pelo telegrapho, os seguintes gravissimos despachos:

Berlim, 2 de Junho, á tarde. Hoje ás 2 horas e meia da tarde, dispararam uma salva de fogo contra o Imperador, quando elle passeava em carruagem. O Imperador foi ferido num braço e na face por grãos de chumbo e o quartel de sala, e recebeu no palacio o curativo dos medicos. Segundo parece, o tiro partiu de uma casa situada na alameda das Tijlas.

Berlim, 2 de Junho, á noite. O Imperador foi conduzido para o leito, onde se acha entregue ao cuidado dos medicos Leuer, Laugenbeck e Wilms. Já foram extrahidos das feridas alguns grãos de chumbo. S. M. tem perdido muito sangue. O assassinio é o dr. Nobiling, que alugara um quarto de casa n. 18, na alameda das Tijlas. Nobiling feriu um proprietario do hotel Lorth, o qual fôra o primeiro a entrar na sua residencia. Em seguida tentou suicidar-se, sendo conduzido ao hospital. É extraordinaria a sanção causada pelo attentado. O conselho de ministros deve ter-se reunido ás 7 horas.

Despachos posteriores annunciam, que já haviam sido extrahidos 18 grãos de chumbo da face e percoço do Imperador. A amoção que este soffreu receta-se, que lhe seja funcosa. O assassinio era empregado no ministerio da agricultura. No interrogatorio, o dr. Nobiling confessou, que prestara juramento ás idéas socialistas, que assistira ás suas reuniões, e que ha oito dias, que tencionava matar o Imperador, porque julgava a sua morte necessaria ao bem do estado.

**Globo-gaz.**—Comunicamos que hoje a manhã está illuminado o jardim do Instituto D. Anna Rosa, pelo systema globo-gaz.

O escriptorio da empresa acha-se funcionando á rua de S. Bento n. 24.

**A guerra Turco-Russa.**—Sabe-se que foi em nome da humanidade ultrajada que os Russos declararam guerra á Turquia.

Elle aqui, segundo dados positivos, o que custa á humanidade ser defendida por canhões de beneficencia e bayonetas caritativas:

Russos mortos ou feridos.	100.000
Turcos mortos ou feridos.	100.000
Bulgares assassinados pelos turcos.	3.000
Turcos assassinados ou mortos de fome e de miseria.	500.000
Seres humanos ou feridos.	703.000

Agora o typho substituiu os philantrophos de canhão e espingarda. O batalhão ilandês, que contava 1.500 homens, está reduzido a 600. A cidade de Philadelphia conta actualmente 20.000 habitantes em vez de 40.000, que ainda ha pouco tinha.

**Obituário.**—Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 18:  
D. Benedicta Leopoldina de Toledo, 50 annos, solteira. Anasarca.  
Juno, inglez, 38 annos, solteiro, fallecido no hospital da misericordia. Alcoolismo.  
Joachim Antonio de Castro, 50 annos, casado, latoeiro. Hyprictriphia.

Dia 19:  
D. Maria das Dores Borba, esposa do capitão João Antonio de Borba Cujo, 48 annos. Carcinoma do utero.

O menor J. de 4 mezes, filho do Eduardo Pinto da Luz. Bixas.

Dia 21:  
Emilia, 50 annos, solteira, escrava do tenente Joaquim Fernando Cantinho. Empingem recolhida.

### SECÇÃO COMMERCIAL

PREÇOS	QUANTIDADE	GENEROS
7000	1.800	Café
95000	1.900	Tecido
65000	2.100	Arroz
8	3.800	Batata
48000	2.900	Batata doce
48000	3.100	Fariña de milho
28000	3.100	Fariña de milho
31.800	5.200	Fariña de milho
48000	600	Fariña de milho
26500		Fariña de milho
62.00		Fariña de milho
8800	170	Carvão
8600	220	Carvão

### EDITAES

De ordem de s. exc. rvdm. o sr. Bispo Diocesano faço publico que não se tendo effectuado no curato da Sé Cathedral, em o dia proprio o acto religioso da renovação dos votos do baptismo, resolveu o mesmo exm. e rvdm. sr. Bispo Diocesano transferir por esta vez tão somente dita solemnidade para o dia de hoje, concedendo as mesmas indulgencias aos fieis que devotamente assistirem ao acto religioso.

Depois da missa pontifical da festa a cargo da irmandade do Santissimo Sacramento qua terá lugar na Cathedral, e achando-se o Senhor exposto sobre o altar, se fará a recitação do acto da renovação dos votos do baptismo, dando s. exc. rvdm. a benção no fim do acto, e procedendo-se logo mais ao que prescreve a Pastoral de 5 de Maio do corrente anno.

S. exc. rvdm. convida aos fieis desta capital para assistirem a esse acto de religião e de piedade.

Camara Episcopal da cidade de S. Paulo aos 23 de Junho de 1878.

[A. A. de Araujo Muniz.

### Edital de praça

De ordem da camara municipal da capital, e para o conhecimento dos interessados, faço publico, que não tendo sido reclamado um bol de carro, cor vermelha, que se acha no deposito publico municipal, conforme os editaes publicados no «Correio Paulistano» de 16, 17 e 18 do corrente, assista logo, sem o mencionado bol de ser posto em hasta publica, pelo parteiro da camara Possidonio José de Silva, es portas do palacio do governo, onde funciona provisoriamente a camara municipal, terça feira 25 do corrente so meio dia, sendo o seu producto, deduzido a multa e mais despesas, e o restante entregue a quem do direito for, como expressamente determina o § 1.º do art. 53 do codigo de posturas municipaes de 31 de Maio de 1875.

Camara municipal, quem so mesmo queira lançar, comparecer ao dia, lugar e hora designados.

S. Paulo, 20 de Junho de 1878.

O fiscal do distrito do corte da Sé, e encarregado das freguezias de Santa Iphigene e Consolação.

João Antonio de Azevedo.

De ordem do ilm. sr. administrador dos correios desta provincia, faço publico que d'ora em diante, as malas de Jabi, Itaquey e Dous Corregos serao expedidas nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de cada mez.

Administracão do correio de S. Paulo, 21 de Junho de 1878.

O chefe da sala de expedico

Santos Cruz 3-2.

-----

### Substitucao de notas

De ordem do ilm. sr. inspector interno da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme constou da circular do ministerio da fazenda n. 11 de 11 de Abril proximo passado, foi espedido até 31 de Dezembro deste anno o prazo marcado para a substituicao, sem desconto, das notas do valor de duzentos mil réis, quarta estampa.

Thesouraria de fazenda de S. Paulo em 18 de Junho de 1878.

O encarregado do expediente

M. Corréa Dias. 6-6

-----

### Tinta preta

De ordem do ilm. sr. inspector interno da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento e governo dos interessados; que, conform recommenda a circular do ministerio da fazenda n. 15 de 2 de Maio proximo passado, os encarregados da despensa de dieheiros ou valores pertencentes ao Estado são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios das despesas a seu cargo—escriptos com TINTA PRETA.

Thesouraria de fazenda de S. Paulo em 18 de Junho de 1878.

O encarregado do expediente

H. Corréa Dias. 6-6

-----

### ANNUNCIOS

### Ao Livro Verde

Dono conhecimento ao publico, para os convenientes effeitos, que hoje despedi-se de minha casa o sr. Antonio Maia Torres, até então encarregado dos negocios da loja.

S. Paulo, 22 de Junho de 1878

Jorge Seckler. 3-1

### Deposito Normal

1-Travessa do Commercio-1  
Unico possuidor do famoso vinho tinto da Quinta Real de Ramalhão, termo de Cintra, vende-se a 24000 rs. a garrafa.

### Chacaras

Vende-se uma na rua dos Estudantes n. 9.  
Uma com quatro casinhas na rua do Conselleiro Furtado.

Um sobrado no Largo da Cadea n. 17. Para tratar na rua do Palacio n. 8.

### Officina de costura

M.me Hervieu  
Costureira de Pariz  
12, RUA DE S. JOSE, 12

S. PAULO  
Mme HERVIEU, recentemente chegada da Europa, tem a honra de participar ao respeitavel publico, tanto desta capital como do interior que acaba de abrir uma OFFICINA DE COSTURA, a

Rua de S. José, 12  
Já bem conhecida como installadora da casa Corbier, e ultimamente, contramestre na casa J. Tallon & C., ouza esperar a confiança das exmas. familias.

A par da—Elegancia e Delicadeza—no trabalho, encontrarão tambem a

Modicidade nos preços.  
João Antonio de Borba Cejo, seus filhos e genro muito agradeçem as pessoas que acompanharam a seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, mãe e sogra D. Maria das Dores Borba, e de novo convidam a seus parentes e amigos a assistirem á missa do 7.º dia que por alma de mesma fidada mandam rezar na terça-feira 25 do corrente na igreja da Ordem 8.ª de S. Francisco ás 8 e meia horas da manhã. Por este acto de religião se antecipam agradeçidos.

S. Paulo, 21 de Junho de 1878. 2-2

### Venda de Hotel

Vendo-se o magnifico Hotel da America, situado no melhor ponto da cidade, bem accado, com todas as commodidades precisas, por preço razoavel; para tratar com a proprietaria no mesmo hotel á rua da Esperanca, esquina do Largo da Cadea.

### Cozinheiro

Quem precisar de um bom que tem conhecimento de todos os sistemas de cozinha, pôde dirigir-se á rua 25 de Março n. 99, casa do sr. Pedro Martin. O seu comportamento é ásnoçado.

### ATTENÇÃO AIME' QUILLET

Participa as exmas. familias que tem um perito official para pentear o fazer cabeleiras e posticoas, para senhoras e homens.

### Societá Italiana de Beneficenza

A richieste di molti soci si riunirà l'assemblea generale il 23 del corrente.  
Si avvisa che la riunione dei hererà col soci presenti, ancor che in numero limitato, conforme gli statuti.  
Il Presidente  
Betoldi 8-7

### Attensão

Vendo-se duas casas, com torronos, cons-truidas de novo, proprias para pequenas familias, situadas nos campos do Mauá; para mais informaçoes a rua do S. José n. 46. 3-2

### Mattas do Bexiga

Vendem-se, por propostas, todas as mattas dos terrenos do Bexiga, pertencentes a A. J. Leite Braga & C. Os pretendentes podem examinar desde já. 3-2

### Para o frio

Jaquetões, sobretudos, cavaurs, ponchas, paletots grandes, japosas de panne e de baotão e outras muitas roupas finas e grossas, assim como ternos completos de bom castimira e de flanela americana a 99000, no Largo do Chafariz de Misericordia n. 42 A, onde se vendem bilhetes das loterias a extrahir na corte.

### Loja do Barato

Bernardino de Abreu & Comp. 5-4

### TRANÇAS

DE  
Finissimos cabellos onde é que se vende mais barato?  
A NO  
SALÃO LISBONENSE  
11 B - Largo da Sé - 11 B  
S. PAULO

Tambem concerta os posticoas já usados por preço muito barato.  
20-8  
J. A. Garrido.

### Mudas e sementes

DO LEGITIMO  
Café da Liberia  
Aos srs. Fazendeiros  
Cada caixa contendo 150 mudas e 600 sementes, já brotadas que deve cada uma produzir dois pés de café a 350000 vandom

Dulley & Miller  
2 - RUA DA IMPERATRIZ - 2 5-5

### Panno piloto

Casimiras piloto modernas, diagonaes bem encorpadas e outras fazendas proprias para o frio. Recobram os abaixo assignados um completo sortimento.  
Largo do Chafariz de Misericordia n. 42 A  
LOJA DO BARATO  
Bernardino de Abreu & Comp. 6-4

### A' ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, vidos hontem:  
Por decretos de 15 do corrente:  
Foram exonerados:  
O dr. Joaquim José de Assis, a seu pedido, do cargo de 3.º vice-presidente da provincia do Pará.  
O dr. José Martins Fontes e Francisco Teixeira de Faria dos de 1.º e 5.º vice presidentes da Sergipe.  
Por cartas imperiaes de igual data:  
Foi transferido do 2.º para o 5.º lugar o vice-presidente da provincia de Sergipe Dionizio Rodrigues Dantas.  
Foram nomeados vice-presidente da mesma provincia os bachareis Braulio Reymundo Pires Lima, José Leandro Martins Soares e Goçalo de Aguiar Boto da Menezes para servirem em 1.º, 2.º e 3.º lugares.  
Por decretos de 21 do corrente:  
Foram demittidos o dr. Domingos Jacy Monteiro e o bacharel João Juvenio Ferreira de Aguiar dos cargos de sub-directores da secretaria de estado dos negocios do imporio.  
Foi prorogada por dois mezas a licença do bacharel Angelo Pires Ramos, juiz de direito da comarca do Bathlem do Descalvado nesta provincia.  
—Chegarão a corte procedentes das provincias do norte 372 escravos.  
—Diz a Gazeta de Noticias:  
«Consta-nos que está nomeado nosso ministro em Franca, o sr. barão de Aguiar de Andrade, em substituição ao sr. visconde de Itajubá, que será aposentado»  
«Consta-nos que foram exonerados, do lugar de ajudante general da armada o sr. barão de Angra, e de inspector do arsenal de marinha da corte o sr. chefe de esquadra Barbosa Lomba.  
Para a inspetoria do arsenal foi nomeado o sr. chefe de divisão José da Costa Azevedo, passando para o lugar de intendente, vago por esta nomeação, o sr. capitão de fragata Mariano de Azevedo, actual commandante da flotilha do Amazonas»

**GRANDE HOTEL da PAZ****Restaurant**

39, Rua de S. Bento, 39

S. PAULO

Excellentes aposentos, cozinha de primeira ordem, promptidão no serviço, comida a toda a hora. Carros e bonds para todos os trens de estradas de ferro desde 4 horas da manhã até 9 da noite. Ceias depois dos espectáculos. Preços muito moderados. 6-1

**39, Rua de S. Bento, 39****CIRCO CASALI**

EM O

**LARGO DE S. BENTO**

**GRANDE**  
Companhia Equestre, Gymnastica  
e Acrobatica

DIRECTOR

**Luiz Casali**

**Sabbado 22, Domingo 23 e  
Segunda-feira 24 de Junho**

Trez unicas representações

Novos e habéis artistas  
Grandes novidades algumas das quaes  
Nunca vistas nesta Cidade

No espectáculo de Sabbado  
**o novo Sansão**

arrastará uma junta de bois. Este importante trabalho sómente D. Maximo Rodriguez, o hercules hespanhol, tem executado.

O rei dos equilibristas Vicente Casali executará difficultosos exercicios no Aereo Volante,

Fructuoso Pereira, artista portuguez, se distinguirá nos seus Exercicios Equestres e Saltos Mortaes a cavallo.

O sr. Leopoldo, artista acrobatico e clown,

A gymnasta D. Zilda,

E a equitadora hespanhola,

Nestas espectáculos executarão sorprendentes trabalhos em união aos demais artistas, Luiz, Joannito, Corrêa (palhaço), etc., etc., etc.

A Grande Companhia Casali, com destino á Côrte, achando-se de passagem nesta Capital, tem a honra de avisar ao respeitavel publico que dará tão sómente estes trez espectáculos aonde o publico poderá apreciar as novidades dos artistas bem como as do novo Sansão, D. Maximo Rodriguez.

A musica de permanentes tocará nos espectáculos.

**Sabbado-primeiro espectáculo**

A função principiará ás 8 horas da noite.

PREÇOS : Cadeiras . . 20000  
Geraes . . . 10000  
Creanças . . 5000

As creanças que occuparem lugar de cadeira pagarão 10000 rs.

O signal de haver espectáculo é foguetes.

Ao Circo Casali

Trez unicas funcções

N. B. O Circo achar-se-ha perfeitamente illuminado e arranjado com todo o acieio.

Loteria 710, N. 2483-10:0000000

**N. 3238—800000**

Dois premios da loteria extrahida na côrte em 19 do corrente vendidos em o Largo da Chafariz da Misericordia n. 42 A, na casa de roupas feitas.

**Loja do Barato**

B. M. Abreu.

3-2

**COLLEGIO MORETZ-SOHN**

SÃO PAULO

Rua Direita—Quatro Cantos

Abriu-se este collegio no dia 15 do corrente. O director conta com um corpo de professores, reconhecidamente habéis e provados nesta capital; e assim pôde garantir o ensino consciencioso de todas as materias necessarias como preparatorios para as Academias do Imperio.

**Condições de admissão**

Admittem-se : internos, meio pensionistas e externos. Os pagamentos serão feitos por semestres adiantadamente. Os internos além da pensão pagarão uma joia de 300000, que lhes dará direito aos objectos de dormitorio.

A pensão será :

Por interno :									
Sendo um	:	:	:	:	:	:	:	:	250000
Sendo dous	:	:	:	:	:	:	:	:	487500
Sendo tres	:	:	:	:	:	:	:	:	712500
Sendo quatro	:	:	:	:	:	:	:	:	925000

Excedendo de quatro, será o pagamento na razão de 212500 cada um.

Por meio pensionista :

Sendo um	:	:	:	:	:	:	:	:	180000
Sendo dous	:	:	:	:	:	:	:	:	3515000
Sendo tres	:	:	:	:	:	:	:	:	5135000
Sendo quatro	:	:	:	:	:	:	:	:	6665000

Excedendo de quatro será o pagamento na razão de 153000 cada um.

Por externo :

Cada um.	:	:	:	:	:	:	:	:	96000
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

Os externos de primeiras-lettres pagarão 480000

No acto do pagamento da pensão, cada alumno pagarão mais 80000 pelos materiais dos estudos fornecidos pelo collegio.

Pela lavagem de roupa no estabelecimento, cada alumno pagarão juntamente com a pensão, mais 80000 mensaes.

S. Paulo, 4 de Junho de 1878.

10-8

O director — Francisco Xavier Moretz-Sohn.

**THEATRO S. JOSE'****Hoje não ha espectáculo**

em consequencia dos ensaios geraes do drama de grande apparato em 3 actos e 6 quadros original portuguez de Braz Martins musica de A. Frondoni

**Gabriel e Lusbel**

OU OS

**MILAGRES DE SANTO ANTONIO**

que sóbe á scena pela unica vez com todo o esplendor que requer, na

**Segunda-feira, 24 de Junho****(DIA DE S. JOÃO)**

Descrição do scenaria :

1º Quadro : — O convento de Santa Maria em Padua.

2º Quadro — O inferno !

3º Quadro — Acampamento do general Ezolino, ao fundo passa o rio Adige.

4º Quadro — As barreiras da cidade de Padua.

5º Quadro — Cella no cemiterio de Arcella.

6º Quadro — Gloria !

Desde já os bilhetes á venda para este espectáculo.

**Terça-feira, 25 do corrente**

beneficio da actriz.

**LEOLINDA**

Estréa dos artistas Eugenio de Magalhães e Leopoldo do Rego

**Scenas da Escravidão**